

LEI ORDINÁRIA Nº 1402

de 09 de junho de 2008

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa denominar-se "João Inácio da Silva" a quadra de esportes da Escola Municipal Zeus Benevides, nesta cidade de Jardim-MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 09 DE JUNHO DE 2008.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1402/2008 - 09 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em